



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO	MESTRADO EM AUDITORIA E ANÁLISE FINANCEIRA	ANO LECTIVO	2012/2013
--------------	---	--------------------	-----------

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira		
Área Científica	Contabilidades		
Classificação Curricular	Obrigatória	Ano / Semestre	1º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	41 horas	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	José Manuel Lopes Farinha	Professor Adjunto
Teóricas		
Teórico-Práticas	Daniel Ferreira de Oliveira	Assistente do 2.º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJETIVOS/COMPETÊNCIAS

1. OBJETIVO GERAL:

A Unidade Curricular (UC) de Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira tem como objetivo geral, consolidar e desenvolver os conhecimentos na área contabilística, dotando os alunos de conhecimentos que lhe permitem compreender e relevar contabilisticamente os conteúdos dos normativos inseridos no programa desta unidade curricular

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A UC de Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira tem como objetivos específicos, o estudo da estrutural concetual e de todas NCRF previstas no SNC

3. COMPETÊNCIAS

Pretende-se que os alunos, no final desta UC, possuam uma visão geral dos aspetos conceptuais do SNC, e tenham a capacidade para interpretar e aplicar os conteúdos dos normativos constantes do programa desta unidade curricular

PROGRAMA PREVISTO

- 1- Estrutura Conceptual, Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras [NCRF1; IAS1]
- 2- Demonstração de Fluxos de Caixa [NCRF2; IAS7]
- 3- Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro [NCRF3; IFRS1]
- 4- Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros [NCRF4; IAS8]
- 5- Divulgação de Partes Relacionadas [NCRF5; IAS24]
- 6- Activos Intangíveis [NCRF6; IAS38]
- 7- Activos Fixos Tangíveis [NCRF7; IAS16]
- 8- Activos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas [NCRF8; IFRS5]
- 9- Locações [NCRF9; IAS17]
- 10- Custos de Empréstimos Obtidos [NCRF10; IAS23]
- 11- Propriedades de Investimento [NCRF11; IAS 40]
- 12- Imparidade de Activos [NCRF12; IAS36]
- 13- Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas [NCRF13; IAS31; IAS28]
- 14- Concentrações de Actividades Empresariais [NCRF14; IFRS3]
- 15- Investimentos em Subsidiárias e Consolidação [NCRF15; IAS27]
- 16- Exploração e Avaliação de Recursos Minerais [NCRF16; IFRS6]
- 17- Agricultura [NCRF17; IAS41]
- 18- Inventários [NCRF18; IAS2]
- 19- Contratos de Construção [NCRF19; IAS11]
- 20- Rédito [NCRF20; IAS18]
- 21- Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes [NCRF21; IAS 37]
- 22- Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo [NCRF22, IAS20]
- 23- Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio [NCRF23; IAS21]
- 24- Acontecimentos Após a Data do Balanço [NCRF24; IAS10]
- 25- Imposto sobre o Rendimento [NCRF25; IAS12]
- 26- Matérias Ambientais [NCRF26]
- 27- Instrumentos Financeiros [NCRF27; IAS39; IFRS7]

BIBLIOGRAFIA

- Mackenzie, B.; Coetsee, D.; Njikizana, T.; Chamboko, R.; Interpretation and Application of International Accounting and Financial Reporting Standards; ed. John Wiley and Sons; 2011
- Elliot, B.; Elliot J.; Financial Accounting, Reporting and Analysis: International Edition; 2ª ed Prentice Hall; 2006
- I.A.S. – International Accounting Standards
- I.F.R.S. – International Financial Reporting Standards
- S.N.C. – Sistema de Normalização Contabilística

WEBGRAFIA

- <http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)
- <http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)
- <http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
- <http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)
- <http://www.ifrs.org/> (International Accounting Standards Board)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	<p>Realização de três momentos de avaliação escritos, obedecendo aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Ponderação: média ponderada simples de todas as provas escritas✓ Nota mínima – sete valores em cada uma das três provas✓ Os alunos serão dispensados de exame com classificação igual ou superior a dez valores✓ Os restantes alunos serão admitidos a exame <p>Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores</p>
Avaliação Final	<p>Avaliação por Exame – Época Normal</p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores</p> <p>Avaliação por Exame – Época de Recurso</p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade</p>

curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

Tomar, 12 de Outubro de 2012

Os Docentes



José Manuel Lopes Farinha
(Professor Adjunto)



Daniel Ferreira de Oliveira
(Assistente de 2.º Triénio)